

CONTRATO Nº 98/2023

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

PROCESSO Nº 35/2023

**CONTRATO PARA ACESSO AO
ACERVO BIBLIOGRÁFICO
ELETRÔNICO, COMO SEGUE:**

CAMPUS APARECIDA
Rua Itua est. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.183.749/0001-63, estabelecida no município de São Paulo -SP, na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Vila Hamburguesa, representada neste ato por sua representante **Giselle Guimarães Ramos**, inscrita no CPF sob o nº 220.924.838/89, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente contrato, nos termos do Artigo 25, I, Lei n.º 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-3, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1893
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto obter acesso ao acervo bibliográfico eletrônico, atendendo às necessidades da UniRV, abrangendo o item na forma discriminada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LICENÇAS/MÊS	MESES	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ACESSO AO CATÁLOGO BIBLIOGRÁFICO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NA PLATAFORMA MINHA BIBLIOTECA DAS EDITORAS CONSORCIADAS.	9.500	24	R\$ 3,00	R\$ 684.000,00
TOTAL					R\$ 684.000,00

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-426, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
#unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fortes do Saber
Campus Universitário
64 3601-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapajó, s/nº - Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida Y-13, Cid. S-06
Lts. 09/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 75913-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-436, KM 92,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | IE 10.210.879-6 | I.M. 021-407

1.2 A contratação está baseada na proposta apresentada pela empresa.

1.3 A contratação compreende o acesso ao acervo bibliográfico eletrônico e sua atualização durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- Pelo objeto deste contrato a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, o valor total correspondente a **R\$ 684.00,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**.

2.2 As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1- O pagamento será efetuado em **uma única parcela** em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a liberação do acesso à plataforma.

3.2. O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

3.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

3.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

4.1- As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas e correrão por conta da dotação orçamentária nº. **05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.39**, aprovada para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1- O preço estabelecido no presente contrato será reajustado em caso de prorrogação da vigência contratual, segundo a menor variação entre os índices IGP-M/FGV, INPC e IPCA, acumulada durante o ano, atendidas as recomendações dos órgãos de controle.

5.5.1 Na falta desses índices, serão utilizados os seus sucessores. Caso não haja índice sucessor, será utilizado o índice adotado pelo Banco Central do Brasil para medir a inflação.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.816.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 071407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Porções do Sabão
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-870
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapaci, c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida Y-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapória
64 3663-1893
CEP 75851
Caiapória - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3633-6734
CEP 75913-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-436, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3363-6438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA disponibilizará os itens enumerados e descritos na cláusula primeira, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

6.2 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização do serviço, mantendo a continuidade de sua utilização durante todo o período de vigência contratual.

6.3 A CONTRATADA reserva-se no direito, a qualquer tempo durante o prazo deste Contrato, de alterar, inserir ou excluir conteúdo da Base de Dados por justo motivo ou caso ocorra a perda, total ou parcial, pela CONTRATADA, do direito de disponibilização de alguma Obra junto a seus autores/titulares de direitos, mediante comunicação, sem que qualquer responsabilidade possa ser imputada à CONTRATADA.

6.4 A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo durante o prazo deste Contrato e independentemente de notificação à CONTRATANTE, introduzir dispositivos ou ferramentas de controle, segurança ou gerenciamento de direitos nas Obras ou na Base de Dados, a seu exclusivo critério, devendo informar à CONTRATANTE as inclusões feitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

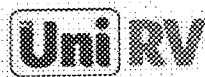
7.1- Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados que sefaçam necessários ao objeto desta contratação.

7.2- Fica sob responsabilidade da CONTRATANTE gerar os recursos necessários para disponibilizar o acesso dos alunos e professores ao acervo eletrônico.

7.3- Correrá por conta exclusiva da CONTRATANTE a integração da Base de Dados à sua rede.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1- Para o caso de descumprimento de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, a parte infratora se sujeitará a uma multa de 10% (dez por cento) do



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fortes do Saber
Campus Universitário
64.3511-2200
Cx Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapajó, s/nº, Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
Andares 17 e 18
Vila Brasília
62.3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62.3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64.3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinho
61.3631-6734
CEP 73812-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-436, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62.3363-8438
Cx Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.865.216/0001-78 | IE 10.210.819-6 | I.M. 021407

valor total deste contrato, sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

8.2 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE ainda poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1- O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1- O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

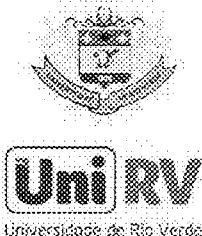
11.1- O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10 de abril de 2023, podendo ser prorrogado caso haja motivos determinantes e legais, bem como acordo e interesse entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1- Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IM 071407

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Piedade Forças do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itá eq. 7/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-320
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia

Avenida T-13, Qd. S-06
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1893
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 75813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-426, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f:unirvoficial

Rio Verde-Goiás, 14 de março de 2023.

Assinado de forma digital
por ALBERTO BARELLA
NETTO:39340244087
Dados: 2023.03.16
18:28:16 -03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor
CONTRATANTE

GISELLE
GUIMARAES
RAMOS:2209248388
9

Assinado de forma digital
por GISELLE GUIMARAES
RAMOS:22092483889
Dados: 2023.03.20
16:13:12 -03'00'

MINHA BIBLIOTECA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinado de forma digital por
PALOMA MORAES
LEITE:02802097113
Dados: 2023.03.16 18:28:38
-03'00'

DANILO DE SOUSA ROCHA
MELLO:28129344840

Assinado de forma digital por DANILO DE SOUSA ROCHA
MELLO:28129344840
Dados: 2023.03.17 06:06:06 -03'00'

